



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 3.037 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 7º, da Lei nº 1.898, de 06 de novembro de 1990, a Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

<u>NÍVEL</u>	<u>R2</u>	<u>R3</u>	<u>R4</u>	<u>R4</u>	<u>R5</u>
1	522.187,00	548.296,35	575.711,16	604.483,67	634.718,29
2	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.528,00	644.215,00
3	540.000,00	567.350,00	595.350,00	625.104,00	656.370,00
4	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.680,00	668.525,00
5	570.000,00	598.500,00	628.425,00	659.832,00	692.835,00
6	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.408,00	704.990,00
7	590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.984,00	717.145,00
8	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.560,00	729.300,00



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.037/92)

9	610.000,00	640.500,00	672.525,00	706.136,00	741.455,00
10	620.000,00	651.000,00	683.550,00	717.712,00	753.610,00
11	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.288,00	765.765,00
12	663.919,10	697.115,05	731.970,78	768.552,76	806.993,66
13	731.974,38	768.573,07	807.001,72	847.333,53	889.714,84
14	807.010,51	847.361,02	889.729,08	934.195,39	980.921,24
15	889.723,87	934.210,03	980.920,54	1.029.944,32	1.081.459,34
16	980.930,12	1.029.976,62	1.081.475,47	1.135.524,72	1.192.320,59
17	1.081.500,73	1.135.575,74	1.192.354,52	1.251.945,23	1.314.564,12
18	1.192.367,48	1.251.985,85	1.314.585,12	1.380.184,59	1.449.322,65
19	1.314.577,02	1.380.305,87	1.449.321,15	1.521.754,36	1.597.868,36
20	1.449.291,87	1.521.756,44	1.597.844,27	1.677.700,00	1.761.614,25
21	1.597.850,91	1.677.743,44	1.761.630,59	1.849.672,19	1.942.187,77
22	1.761.649,37	1.849.731,84	1.942.218,44	1.942.218,44	2.039.285,29

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1992, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1992.

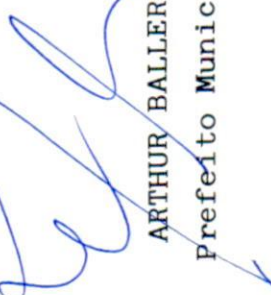


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.037/92)


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta
Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo